



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 580-A/2020.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020 DE ONÇA DE PITANGUI.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo inciso VI, art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, bem como transcorridos todos os prazos recursais,

DECRETA:

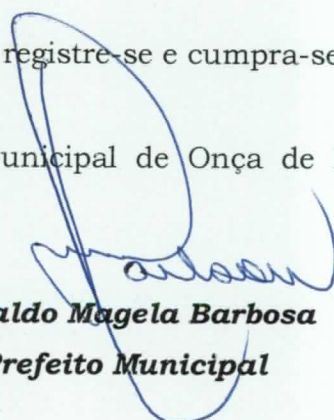
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, para contratação de médico para atuar nas ações da estratégia da saúde da família - ESF, consagrando-se como exato e definido o resultado conforme Anexo único deste Decreto.


Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 18 de junho de
2020.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.
ONÇA DE PITANGUI/MG 18/06/2020

ASSINATURA